



Faculdade de  
**Engenharia  
Química**

Universidade Estadual de Campinas  
Faculdade de Engenharia Química



## PORTARIA INTERNA FEQ nº 2/2024

Designa a Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Engenharia Química.

**Prof. Dr. Dirceu Noriler**, Diretor da Faculdade de Engenharia Química da Universidade Estadual de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Deliberação CONSU-A-10/2013 de 28/05/2013, publicada no D.O.E. de 06/06/2013, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Engenharia Química, prevista pelos Artigos 26, 27, 28 e seguintes da citada Deliberação.

Artigo 2º - A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

**Marcos Aparecido Inácio**, representando a Direção e Área Administrativa, **Débora Regina Pires Leal**, **Cristiane Moreira Luiz** e **Aline Gomes Pinelli**, representado as demais Áreas Administrativas.

Parágrafo único - A Comissão Setorial deverá elaborar um trabalho participativo dentro da Unidade, podendo convocar funcionários e especialistas identificados com as áreas cujos documentos estiverem sendo avaliados.

Artigo 3º - À Comissão Setorial de Arquivos, de acordo com o Artigo 27 da citada Deliberação, compete:

- I - propor a CCAD/SIARQ prazos de guarda dos documentos, em função dos valores que apresentem para fins administrativos, legais, fiscais, operacionais ou técnicos, elaborando as tabelas de temporalidade;

II - assessorar a CCAD/SIARQ no processo de avaliação de documentos sempre que convocada;

III - assistir às atividades de seleção e destinação de documentos dos arquivos das unidades e órgãos;

IV - propor e acompanhar a organização de protocolos e arquivos no âmbito das unidades e órgãos.

Parágrafo único - A Comissão receberá orientação técnica e normativa do Arquivo Central/SIARQ.

Artigo 4º - O mandato dos membros da Comissão Setorial de Arquivos da Faculdade de Engenharia Química será de 4 (quatro) anos.

Cidade Universitária "Zeferino Vaz", 8 de maio de 2024

**PROF. DR. DIRCEU NORILER**

**Matrícula 310784**

**Diretor da Faculdade de Engenharia Química/Unicamp**

Documento assinado eletronicamente por Dirceu Noriler, Diretor de Unidade Universitária, em 08/05/2024, às 17:09 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[sigad.unicamp.br/verifica](http://sigad.unicamp.br/verifica), informando o código verificador:  
**0AC1FA93 74F9442C 92DE2A6E B67CF68F**

